



Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

## A CONTRARREFORMA DO ESTADO E O "DESMONTE" DOS DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES POSTOS A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CAROLINE GUSMÃO MAIA E SILVA<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho tem como objeto de análise o impacto da contrarreforma do Estado e das transformações no mundo do trabalho no âmbito das políticas sociais e na intervenção do profissional de Serviço Social. Busca-se compreender de que maneira a reestruturação produtiva e a corrente político ideológica neoliberal implicam e/ou se relacionam com a contrarreforma estatal e o desmonte dos direitos sociais assegurados na Constituinte de 1988. Busca-se expor que a contrarreforma do Estado está intrinsecamente ligada a um processo de reestruturação da lógica de acumulação capitalista, exigindo uma atuação crítica e articulada ao engajamento político do assistente social.

**Palavras-chave:** Contrarreforma. Neoliberalismo. Serviço Social.

**Resumen:** El presente trabajo tiene como objeto de análisis el impacto de la contrarreforma del Estado y de las transformaciones en el mundo del trabajo en el ámbito de las políticas sociales y en la intervención del profesional de Servicio Social. Se busca comprender de qué manera la reestructuración productiva y la corriente política ideológica neoliberal implican y / o se relacionan con la contrarreforma estatal y el desmonte de los derechos sociales asegurados en la Constituyente de 1988. Se busca exponer que la contrarreforma del Estado está intrinsecamente ligada a un proceso de reestructuración de la lógica de acumulación capitalista, exigiendo una actuación crítica y articulada al compromiso político del asistente social.

**Palabras claves:** Contrarreforma. Neoliberalismo. Servicio Social.

### 1. INTRODUÇÃO

A ofensiva neoliberal no âmbito das políticas sociais brasileiras, através da proposição de modelos de gestão que preconizam essencialmente a privatização dos serviços públicos, flexibilização das relações trabalhistas e restrição de seu financiamento, fere os pressupostos constitucionais de universalidade, equidade e integralidade ao promover uma oferta de pacote básico de serviços públicos voltados para parcela da população que não tem condições de acesso a esses serviços no

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: <carolgusmao.maia@gmail.com

mercado e que também não estão cobertas pela assistência precária estatal (MONTAÑO, 1999).

Esta conjuntura de fragilização dos direitos sociais e da cidadania está circunscrita a um movimento macrossocietário de avanço da reestruturação produtiva e contrarreforma do Estado afetando, portanto o trabalho do assistente social repondo e redimensionando os entraves para a operacionalização da direção social estratégica, baseada na tradição marxista, hegemônica na categoria profissional (NETTO, 1996).

Segundo Netto (1996) a descentralização da intervenção estatal na execução de políticas sociais e a ampliação do terceiro setor, as privatizações, etc., possuem impacto negativo para a profissão na medida em que o caráter imediatista das políticas propostas pela lógica neoliberal requisita dos profissionais uma intervenção focalizada e imediata às demandas apresentadas pela população usuária, prestando atendimento emergencial às necessidades sociais.

Além disso, o conjunto de mudanças provocadas pela contrarreforma neoliberal do Estado, associado à reestruturação produtiva têm implicado na precarização das relações trabalhistas destes profissionais no âmbito do Estado caracterizada pela “[...] redução dos concursos públicos, demissão de funcionários não estáveis, contenção salarial, corrida à aposentadoria, falta de incentivo à carreira, terceirização acompanhada de contratação precária, temporária, com perda de direitos” (IAMAMOTO, 2005, p.124).

O assistente social, enquanto profissional assalariado integrante de um processo de trabalho coletivo não passa ao largo deste panorama macrossocietário de fragilização dos direitos sociais e do trabalho.

A partir da observação do panorama das políticas sociais e do mundo do trabalho na contemporaneidade, o presente trabalho objetiva desvelar de que maneira a contrarreforma no âmbito do Estado associada à ofensiva neoliberal no campo dos direitos sociais e trabalhistas tem impactado o trabalho dos assistentes sociais.

## **2. A CONTRARREFORMA DO ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS.**

Conforme exposto por Behring (2008), o processo de contrarreforma do Estado está inserido no contexto de crise do modelo de produção fordista, ocorrido a partir da década de 1970. Esta crise possibilitou profundas mudanças nos mecanismos de

acumulação provocando não só a reestruturação do modelo de produção, bem como das relações sociais e dos aparatos estatais.

A década de 1970 caracterizou-se como período de recessão, baixas taxas de crescimento econômico e altas taxas de inflação, provocando assim a busca por novos mecanismos e formas de acumulação e ainda o questionamento do Estado de Bem-Estar Social. Tal sistema vigorou durante os anos de ouro do capitalismo (HARVEY, 1993).

Nessa perspectiva, com o intuito de recuperar os níveis de acumulação e superar a crise, ocorrem mudanças na estrutura do modelo de produção chamada por Harvey (1993) de “acumulação flexível”. Essa nova forma de produção baseado em uma maior flexibilidade e racionalidade no processo de trabalho torna-se antagônico à rigidez da produção em massa proposta pelo modelo fordista. Neste momento, “[...] tratava-se de garantir a acumulação, porém de modo cada vez mais flexível” (ANTUNES, 2006, p.42).

O fenômeno da “reestruturação produtiva” (HARVEY, 1993) implicou em aumento da capacidade produtiva através de inovações técnicas, ampliação do setor de serviços, e também flexibilização e precarização das relações de trabalho, visto que:

[...] a flexibilização pode ser entendida como liberdade da empresa para desempregar trabalhadores; sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem [...] para reduzir o horário de trabalho ou recorrer a mais horas de trabalho; possibilidade de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho exige [...] (VASPOLLO, 2005 apud ANTUNES, 2006, p.48).

Portanto, as alterações provocadas pela crise ultrapassam o âmbito da produção, envolvendo a desregulamentação dos direitos sociais e o desmonte do Welfare State visto que:

O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo (ANDERSON, 1995, p.11).

É nesse contexto que ganha espaço a ideologia Neoliberal, que tinha como objetivo “[...] combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases

de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro” (ANDERSON,1995,p.10). Segundo as prerrogativas do neoliberalismo a razão para a crise estava no poder excessivo dos sindicatos, e de maneira mais geral, do movimento operário resultando no comprometimento da base de acumulação capitalista, devido a suas reivindicações sobre salários e o aumento dos gastos sociais por parte do Estado.

A solução era, portanto a redução da intervenção estatal, característica do Estado de Bem-Estar Social, no sentido de conter os gastos sociais, e em intervenções econômicas e no enfraquecimento do poder sindical. A razão da crise é atribuída não ao Capitalismo, mas à suposta incapacidade que o Estado tem de continuar a administrar as crescentes expectativas em relação à política de bem-estar aplicadas com relativo sucesso no pós-guerra.

Desta maneira, a crise provoca uma reestruturação global, reorientando relações sociais e as funções anteriormente atribuídas ao Estado, causando seu redimensionamento:

La ruptura de los tensionados hilos que sostenían los mecanismos de integración social bajo los regímenes de bienestar durante la época de pós-guerra, dio lugar a uma reconversión flexibilizada y desregulada de acción Estatal, que se expresa claramente em la reducción y trastocamiento de las coberturas sociales y las formas institucionales, dando como resultado nuevas articulaciones entre el Estado y la sociedade civil (SOTO, 1999, p.13).

A estratégia neoliberal tinha como proposta o desmonte do Estado intervencionista, e conseqüentemente dos direitos sociais a fim de possibilitar a acumulação flexível sem prejuízos para o Capital, solucionando assim, as questões que eram características da rigidez do modelo de produção fordista.

Segundo Harvey (1993), o fordismo já se mostrava incapaz de possibilitar uma taxa de acumulação satisfatória para o capital devido à força atribuída a classe operária, a seu modelo de produção em massa, de estímulo ao consumo, associado às políticas de pleno emprego e de amplos gastos sociais pelo Estado de Bem-Estar comprometendo com essa inflexibilidade a acumulação do capital. Segundo o autor:

[...] havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e do longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes. Havia problemas de rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho (especialmente no chamado setor monopolista). E toda tentativa de superar esses problemas de rigidez encontrava a força aparentemente invencível do poder profundamente

entrincheirado da classe trabalhadora o que explica as ondas de greve e os problemas trabalhistas do período 1968-1972 (HARVEY, 1993, p.135).

Por esta razão é necessário uma reestruturação não só no modelo de produção, mas também nas relações sociais, nas atribuições anteriormente designadas pelo Estado, tendo em vista que:

Os capitais passaram, então, a exigir a flexibilização dos direitos do trabalho, forçando os governos nacionais a ajustarem-se à fase da acumulação flexível. Flexibilizar a legislação social do trabalho significa não ser possível nenhuma ilusão sobre isso, aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretrabalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando se toma o exemplo brasileiro (ANTUNES, 2006, p.49).

O neoliberalismo surge, portanto como fundamento político-ideológico que legitima e justifica as mudanças ocorridas no modelo de produção, possibilitando o desmonte dos direitos trabalhistas e a redução de intervenção do Estado. Deste modo viabiliza a flexibilidade desejada pelo Capital na reestruturação produtiva, através de um processo de:

[...] descalificación del Estado como ámbito público y se erige al mercado como espacio social privilegiado de resolución de la cuestión social, la defensa del 'estado mínimo' persigue básicamente el 'Estado máximo para el capital' (NETTO, 1993, p.81 apud SOTO, 1999, p.12).

As atribuições anteriormente designadas ao Estado passam por um processo de descentralização vertical, através da transferência do papel de execução das políticas sociais para os níveis estaduais e municipais, e uma descentralização horizontal, com a transferência destas funções da esfera do Estado para o setor privado (MONTAÑO, 1999).

Esta reordenação do papel do Estado significa que este deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social através da produção de bens e serviços, para atuar na função do promotor e regulador desse desenvolvimento, fundamentada no argumento neoliberal de que estas modificações otimizariam os serviços além de promover a desburocratização e disciplina orçamentária necessária para superação da crise fiscal.

Entretanto, as modificações implantadas pela Contrarreforma do Estado provocaram um amplo retrocesso na garantia dos direitos sociais uma vez que a redução dos gastos no âmbito social implicou em sua precarização e conseqüente focalização, devido ao reduzido orçamento destinado à execução de políticas públicas neste âmbito. E concomitante a este processo de precarização, o aumento da intervenção do terceiro setor no trato da questão social também contribui para o desmonte dos direitos sociais, pois implica em sua subordinação à lógica mercantilista e sua refilantropização (MONTAÑO, 1999).

### **3. O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DAS “LÓGICAS DO ESTADO” PARA AS “LÓGICAS DA SOCIEDADE CIVIL”.**

A partir destas concepções, percebe-se que a contrarreforma do Estado não se encerra no âmbito político, caracterizada como uma simples modernização administrativa, mas que está intrinsecamente ligada a um processo mais amplo, de reestruturação da lógica de acumulação capitalista e de sua legitimação, caracterizada pela “[...] transferência das lógicas do Estado para as lógicas da sociedade civil” (MONTAÑO, 1999, p.52).

O Estado, compreendido pelo autor como Estado capitalista e do capitalismo pelo referido autor, necessita legitimar sua ideologia que se traduz na lógica do capital, o que até a década de 1970 significou a incorporação da lógica da democracia, que implicava a ampliação da intervenção estatal no desenvolvimento da cidadania, ampliação dos direitos sociais e trabalhistas, configurando o arranjo sócio-político do Welfare State.

Entretanto, a composição destas duas lógicas no âmbito do Estado configura uma perigosa contradição para o capital, uma vez que:

[...] o desenvolvimento dos direitos trabalhistas e a ampliação sem limites da cidadania e da democracia, além de economicamente dispendiosos, são politicamente perigosos (para o capital): eles atribuem (real ou potencialmente) poderes às maiorias populares [...] (MONTAÑO, 1999, p.52).

Desta forma, tal situação pode por em risco o próprio Estado e o sistema capitalista que ele objetiva legitimar. A fim de solucionar este dilema, surge então a

proposta Neoliberal de legitimação agora baseado na transferência da lógica da democracia para a lógica da concorrência do mercado através das privatizações das políticas sociais e do aumento da intervenção da sociedade civil no trato da questão social.

Contudo, a reorientação dos papéis executados pelo Estado não significa uma absoluta ausência de sua intervenção, pois este, ainda que marginalmente, permanece oferecendo certo nível de atuação sobre a questão social. Porém uma intervenção, em um contexto de redução das despesas estatais no âmbito social, implica em políticas públicas focalizadas voltadas para os segmentos mais carentes da população, desconcentradas através do processo de descentralização vertical e horizontal anteriormente citados e à precarização através de políticas sociais “[...] reduzidas em quantidade, qualidade e variabilidade, passando de serviços sociais estatais pobres a pobres serviços estatais”(MONTAÑO,1999,p.63).

Neste contexto de reforma neoliberal, as respostas à questão social oferecidas pelo Estado são precárias, e nessa lacuna deixada pela redução da intervenção estatal se insere a sociedade civil. Tal inserção se dá através da mercantilização dos serviços sociais, se estes forem lucrativos, ou em sua refilantropização, através de atuações de organizações, entidades, ONGs filantrópicas e caritativas voltadas para parcela da população que não tem condições de acesso a esses serviços no mercado, e que também não estão cobertas pela assistência precária estatal.

#### **4. AS IMPLICAÇÕES DA ATUAÇÃO DO “TERCEIRO SETOR” NO ÂMBITO DA QUESTÃO SOCIAL.**

O que está em jogo nesta transferência das atribuições anteriormente executadas pelo Estado para a sociedade civil é desresponsabilização estatal de oferecer respostas às expressões da questão social e a desconstrução dos direitos sociais, uma vez que o caráter filantrópico e particular dos serviços oferecidos por essas entidades não-governamentais dá aos serviços sociais a forma de concessão.

Além disso, não são suficientes para compensar as políticas sociais deixadas pelo Estado, pois estas políticas oferecidas pelo terceiro setor ou pelo fornecimento empresarial de serviços sociais possuem uma pequena abrangência e atendem a determinadas demandas de serviços sociais, tendendo à “multifragmentação do trato

da questão social” (IAMAMOTO, 1999).

Deste modo, a contrarreforma do Estado afeta de maneira direta na atuação do assistente social, pois este está inserido em um processo de trabalho coletivo, e como não detém os meios de trabalho, sua execução está subordinada à lógica de organização empregadora de onde faz parte, pois como exposto por Iamamoto:

(...) o assistente social não realiza seu trabalho isoladamente, mas como parte de um (...) trabalhador coletivo, que forma uma grande equipe de trabalho. Sua inserção (...) é parte de um conjunto de especialidades que são acionadas conjuntamente para a realização dos fins das instituições empregadoras, sejam empresas ou instituições governamentais (IAMAMOTO, 1999, p.64).

Estas mudanças geradas no âmbito do Estado, com a diminuição de sua intervenção através de políticas públicas, refletem diretamente no processo do assistente social, pois a lógica neoliberal desconstrói o reconhecimento dos serviços prestados nas instituições públicas como direitos subordinando-os à racionalização do processo de trabalho, comprometendo a eficácia do atendimento prestado atribuindo-lhes determinadas racionalidades a fim de se obter o máximo de eficiência e eficácia.

Desta maneira, a qualidade do atendimento está subordinada à produtividade, comprometendo a atuação do assistente social na medida em que o caráter meramente quantitativo mascara a apreensão das contradições inerentes ao processo de trabalho inserido na lógica capitalista, além de comprometer a elaboração de uma política de atendimento ampla, política esta visualizada através de uma perspectiva qualitativa.

Segundo Montaño (1999), a redução da intervenção estatal na execução de políticas sociais e a ampliação do terceiro setor, as privatizações, etc. também possuem impacto negativo para a profissão na medida em que provocam a perda do espaço ocupacional do profissional de serviço social. Isto ocorre devido a redução da atuação do Estado no campo das políticas sociais que implica na redução da demanda pela atuação dos assistentes sociais no âmbito estatal, uma vez que:

[...] identifica-se uma flexibilidade de relações contratuais, o que confere maior rotatividade aos profissionais no mercado [...] A estes elementos adiciona-se a redução dos gastos com encargos trabalhistas e sociais, corroborando ainda mais a tendência à redução dos níveis salariais identificadas no âmbito governamental. Relaciona-se ainda ao emprego instável a ocorrência de jornadas de tempo parcial e a contratação por intermédio de terceiros (cooperativas, fundações, entidades filantrópicas,



organizações não governamentais) o que aponta para uma desregulamentação da força de trabalho, alterando os moldes anteriores de contratação e inserção institucional no setor estatal (SERRA, 2001,p.171).

O aumento da intervenção da sociedade civil no trato da questão social provoca na verdade sua refilantropização, pois ocorre o aumento das práticas filantrópicas, influenciando também na redução de posto de trabalho do assistente social, pois estes novos espaços sociais (ONGs, etc.) de acordo com Soto:

[...] no necesariamente se presentan como campos incluyentes de profesionales em general y de trabajadores sociales em particular, ya sea por los procesos de competencias profesionales com otras disciplinas de las Ciencias sociales o por no reclutar estas organizaciones profesionales o técnicos, sino personas voluntarias con escasa o nula calificación para asistir uma lógica filantrópica o benéfica (SOTO, 1999,p.29).

Deste modo, o conjunto de mudanças provocadas pela reforma neoliberal do Estado, associado à reestruturação produtiva, ocasionaram impactos negativos para a profissão, sendo alguns deles a redução dos postos de trabalho, precarização do trabalho, tornando-se necessária uma reflexão crítica a fim de elaborar estratégias profissionais de relegitimação - através da qualificação e enfrentamento ao projeto de reforma neoliberal do Estado.

Como exposto por Soto (1999), é necessário uma leitura crítica da atuação que o assistente social desempenha na sociedade capitalista, sendo necessário analisar seu processo de trabalho como atividade voltada para o atendimento às necessidades sociais, mas inserido no contexto de manutenção do sistema de dominação capitalista, afim de que se permita:

[...]elaborar nuevas propuestas operativas tendientes a romper com la identidad basada em prácticas burocráticas y reiterativas, las cuales coisifican las relaciones sociales, ocultan el movimiento de la realidad y naturalizan las desigualdades sociales (SOTO, 1999,p.32).

Mediante esta apreensão mais ampla da atuação profissional torna-se possível compreender como a lógica da produção capitalista afeta o processo de trabalho do assistente social e sua autonomia técnica e partir daí elaborar uma proposta de intervenção que ultrapasse o imediatismo proposto pelas políticas neoliberais. Intervenção que “[...]debe superar la concepción inscripta en la lógica de la beneficência-assistência (pública o privada) para fortalecer uma concepción en

términos de derechos sociales y de seguridad social" (SOTO,1999,p.40).

Diante da análise feita dos impactos negativos da Reforma neoliberal do Estado para a atuação do assistente social torna-se imperativo, como colocado por Montañó (1999) a posição de enfrentamento desta política de desregulamentação do Estado e também da precarização das relações trabalhistas.

O Serviço Social deve adotar uma postura de defesa de seu espaço ocupacional, combatendo a redução de postos de trabalho através de engajamento político na instituição que está inserido delimitando suas atribuições privativas. Entretanto além deste comprometimento profissional, deve engajar-se como cidadão politicamente no enfrentamento dos processos de precarização das políticas públicas, de mercantilização e de refilantropização da questão social, característicos do projeto neoliberal.

## **5. CONCLUSÃO**

A contrarreforma do Estado, o processo de reestruturação produtiva e a corrente político-ideológica neoliberal são fenômenos que estão intimamente ligados, e que articulados, concorreram para a configuração de múltiplas modificações (sociais, econômicas e políticas) tecendo o complexo panorama sociopolítico atual, provocando impactos negativos para o serviço Social.

Deste modo, é demandada dos profissionais uma apropriação crítica da dinâmica destas transformações societárias, a fim de que seja possível propor estratégias de intervenção que respondam as novas questões que têm se colocado no cotidiano profissional. (YASBEK, 2009, p.156).

Torna-se imperativo para a profissão, portanto o enfrentamento destes fenômenos, através de uma intervenção também articulada, mediante compreensão de que a contrarreforma do Estado não se encerra no âmbito político, mas que está intrinsecamente ligado a um processo mais amplo, de reestruturação da lógica de acumulação capitalista e de sua legitimação.

Por esta razão é imprescindível que a atuação profissional englobe também o engajamento político, demandando estratégias profissionais que não se limitem na intervenção das expressões da questão social, mas que envolvam a luta pela ampliação da cidadania e pela reconstrução dos direitos sociais e políticas de defesa

dos direitos trabalhistas.

Considerando os desafios que o atual panorama impõe a concretização do projeto ético político profissional, coloca-se como demanda do assistente social também engajamento político, enquanto cidadão, para enfrentamento da lógica neoliberal já que:

Essas indicações interventivas estão presentes no projeto ético-político do Serviço Social. Como evidência Netto (2007), as linhas desse projeto profissional acompanharam a curva ascendente dos movimentos sociais que tencionou o cenário nacional entre a derrota da ditadura e a Carta de 88. O fortalecimento deste projeto nas condições atuais que parecem e são tão adversas dependem da vontade majoritária do corpo profissional e vitalmente do fortalecimento dos movimentos e das lutas sociais. Particularmente nos âmbitos dos diferentes espaços sócio-ocupacionais faz-se necessário que o Serviço Social reassuma o trabalho de base, de mobilização e organização popular em articulação com os movimentos e organizações já existentes (DURIGUETTO, 2012, p.332).

A execução de ações assistenciais, conjugadas dialeticamente aos processos político-organizativo, de planejamento e gestão pode contribuir sobremaneira para a ultrapassagem de uma leitura endógena do processo de trabalho do assistente social, identificando nele as refrações da precarização das relações trabalhistas e do avanço do projeto neoliberal, explicitando os limites e desvelando as possibilidades de direcionar intencionalmente o processo de trabalho na direção social que vise atender as necessidades postas pela população usuária. (VASCONCELOS, 1998, p.127).

O contato entre os espaços de formação e de prática profissional viabilizado pela assessoria/consultoria pode viabilizar o rompimento da dicotomia existente entre teoria e prática na intervenção profissional, pois fornece subsídios para a apreensão das singularidades postas pelo cotidiano através de um prisma totalizante, expressando suas determinações histórico-sociais (VASCONCELOS, 1998, p.119).

Em suma: frente ao panorama de desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas a apropriação da razão dialética, conforme citado por Soares (2010) se configura como arsenal indispensável para que o profissional rompa com racionalismo do burocratismo e tecnicismo e o extremo irracionalismo do caos social e da emergencialização presentes no cotidiano do atendimento, imprimindo intencionalidade em sua intervenção profissional ao promover práticas democráticas, articulada às demandas da classe trabalhadora, que tensionem os limites postos pela contrarreforma do Estado.

## 6. REFERÊNCIA

- ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. IN: SADER, Emir; GENTILLI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, R. As Formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. IN: SILVA, Maria Ozanira da Silva e, YAZBEK, Maria Carmelita (orgs.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez; São Luís, MA: FAPEMA, 2006.
- BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRAVO, M. I. S ; MENEZES, J. A Saúde nos governos Lula e Dilma: algumas reflexões. In: **Cadernos de Saúde- Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal gratuito e de qualidade**. Rio de Janeiro: ADUFRJ, 2011.
- DURIGUETTO, M. L. Conselhos de Direitos e intervenção profissional do Serviço Social. In: BRAVO, M. I. e MENEZES, J. S. B. **Saúde, Serviço Social. Movimentos Sociais e Conselhos**. São Paulo: Cortez, 2012.
- HARVEY, D. **Condição pós-moderna** (uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural). Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Estela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1993.
- IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**. Trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1999.
- MONTAÑO, C. Das "lógicas do Estado" às "lógicas da sociedade civil". **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, ano 20, n. 59, p.47-79, mar.1999.
- SERRA, R. Alterações no mundo do trabalho e repercussões no mercado profissional do Serviço Social. In: SERRA, Rose (org.). **Trabalho e Reprodução**. Enfoques e abordagens. São Paulo: Cortez; PETRES; FSS; UERJ, 2001.
- SOTO, F. S. Neoliberalismo, matriz asistencial y Trabajo Social: reconstrucción de la acción profesional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano 20, n. 60, p.9-40, jul.1999.
- VASCONCELOS, A. M. de. Relação teoria/prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 56, p.114-132, 1998.
- YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.